



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 6926-09.00/08-4**

AJDG N.º 16/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como locatário, e JAIR FRANCO DE SOUZA, inscrito sob o CPF n.º 208.178.009-72, e VÂNIA GIRARDI DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 288.947.580-87, email: jairfrancodesouza@outlook.com, telefones (51) 999738199 e (51) 981998036, ambos residente e domiciliados na Rua Emílio Bobsin, 3780, no Município de Terra de Areia/RS, CEP 95535-000, como locadores, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para, com fulcro nas cláusulas segunda do ajuste e na Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de **26 de março de 2018**, o prazo de locação do imóvel localizado na Rua Treze de Abril, n.º 3.959, em Terra de Areia/RS, destinado a abrigar à Promotoria de Justiça da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

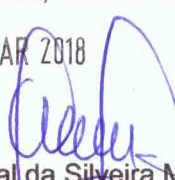
Não haverá reajuste de preços.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

16 MAR 2018


Roberval da Silveira Marques,
Procuradoria-Geral de Justiça,
p/ Locatário


Jair Franco de Souza

p/ Locador


Vânia Girardi da Silva Souza

p/ Locadora